

# Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

---

## PLANO DE AÇÃO 2020-2022

---

**Relatório de Acompanhamento - Agosto 2022**

# I

## APRESENTAÇÃO


O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – CGPRIORI, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, apresenta o **Plano de Ação** para alcançar os objetivos elencados na Resolução 194, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Em 2018, o TJDFT instituiu, por meio da Portaria Conjunta 114/2018, os Comitês Orçamentários de primeiro e segundo graus. As funções do Comitê Orçamentário de primeiro grau serão exercidas pelo CGPRIORI.

Conforme os termos da Resolução 194 do CNJ, o objetivo principal do Comitê é desenvolver, em caráter permanente, iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários do primeiro grau.

As principais atribuições do Comitê são:

- Fomentar, coordenar e implementar programas, projetos e ações vinculados à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito de atuação do Tribunal;
- Atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- Interagir permanentemente com o representante do TJDFT na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica – SEPG;
- Promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos;
- Monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;
- Auxiliar na captação das necessidades ou demandas;



## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

- Realizar encontros, preferencialmente no primeiro quadrimestre de cada ano, para discutir as necessidades ou demandas, bem como para auxiliar na definição das prioridades, de modo a alinhá-las à possibilidade orçamentária;
- Auxiliar a elaboração da proposta orçamentária;
- Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

## II

### COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de no TJDFT foi instituído pela [Portaria Conjunta 79, de 21 de outubro de 2014](#), alterada pela [Portaria Conjunta 73, de 29 de junho de 2020](#).

São membros do Comitê, com mandato de dois anos, designados por meio da [Portaria Conjunta 91, de 24 de agosto de 2020 e](#) alterações (Portaria Conjunta 94 de 09/09/2020 e Portaria Conjunta 33 de 26/4/ 2021).

#### Membros Titulares

*Juiz de Direito* Matheus Stamillo Santarelli Zuliani - **Presidente**

*Juiz de Direito* Pedro de Araújo Yung-Tay Neto

*Juíza de Direito* Luciana Yuki Fugishita Sorrentino

*Juíza de Direito* Caroline Santos Lima

*Servidora* Aline Pereira Neves Silveira

*Servidora* Juliana Moreira Procopio

*Servidor* Aldo Roberto Ribeiro Junior

*Servidor* Carlos Felipe de Aguiar Nery


#### Membros Suplentes

*Juiz de Direito* Luciano dos Santos Mendes

*Juiz de Direito* Fabricio Castagna Lunardi

*Juíza de Direito* Andreza Alves de Souza

*Juíza de Direito* Jaqueline Mainel Rocha de Macedo



ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

*Servidora* Fernanda Gonçalves Gesta Bezerra

*Servidora* Juliana de Oliveira Sampaio Souto Queiroga

*Servidor* Mardônio Albuquerque Júnior

*Servidor* Tiago Carneiro Rabelo

**Participação das Associações**

*Juiz de Direito* Rafael Rodrigues de Castro Silva (AMAGIS-DF)

*Servidores* Aldinon Vicente Silva, titular, e Ginilson Valentim Martins, suplente  
(ASSEJUS-DF)

# III

## ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

A elaboração do Plano de Ação foi iniciada após a designação dos novos membros.


Inicialmente, foram analisados os resultados do biênio 2018-2020, as diretrizes da nova gestão que compõem o Plano de Administração do Biênio – PLABI 2020-2022 e os projetos do *Portfólio* Estratégico, com impacto no primeiro grau e que auxiliam no alcance dos objetivos e metas do Plano Estratégico. Além disso, as ações e os projetos acompanhados pelos Comitês que integram a Governança Institucional, tais como, o Plano Estratégico do TJDFT 2021-2026; o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação; o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas e Plano Anual de Contratações.

Considerando a representatividade do Comitê, foram levantadas sugestões no âmbito de sua composição, solicitando-se aos membros o encaminhamento das propostas para análise do Comitê.

O Projeto Estratégico Cartório 4.0, que objetiva o desenvolvimento de soluções inovadoras para a tramitação dos processos judiciais, a partir da modernização das atividades cartorárias, foi escolhido como ação prioritária para apoio e acompanhamento do Comitê. O projeto é coordenado pelo Laboratório de Inovação do TJDFT, denominado Aurora, que se trata de um espaço lúdico criado para interação, experimentação e criação conjunta de soluções inovadoras, com foco no usuário.

Dessa maneira, o Plano de Ação compreende **ações** pensadas para o atendimento dos objetivos das linhas de atuação do Comitê, dispostas na Resolução 194 do CNJ:

- Alinhamento ao Plano Estratégico;
- Equalização da Força de Trabalho;



## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO **1º GRAU** DE JURISDIÇÃO

- Adequação Orçamentária;
- Infraestrutura e Tecnologia;
- Governança Colaborativa;
- Diálogo Social e Institucional;
- Prevenção e Racionalização de Litígios;
- Estudos e Pesquisas;
- Formação Continuada.

O Plano foi apresentado à Presidência do Tribunal em dezembro de 2020, ocasião em que foi encaminhado o Ofício 107/GPR ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ para ciência e acompanhamento. O PA SEI 0010831/2020 trata do referido assunto.

# IV

## PLANO DE AÇÃO

### ➤ Linha de Atuação: Alinhamento ao Plano Estratégico

Objetivo: Alinhar o plano estratégico do Tribunal aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações.

**Ação APE1** – Acompanhar o desenvolvimento e sugerir requisitos para a criação do Cartório 4.0


#### ▪ PA SEI 1884/2021

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI AURORALAB	agosto de 2022	Em andamento.

#### Considerações:

- Realizados eventos no espaço físico do Laboratório Aurora, em abril, onde teve a apresentação de projetos do TJDFT para o TJPI e o MPDFT.
- Em fase de testes o Sistema do Banco de Diligências - BANDI (<https://bandi.tjdft.jus.br>), com acesso disponibilizado à Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante e à Vara Cível do Guará, com boa receptividade.
- Apresentados novos modelos de mandados, que foram aprovados pela Administração Superior e já disponibilizados para uso das unidades judiciais.
- Proposto o Projeto, no *Portfólio* Estratégico, que tem como objetivo definir e implantar novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília, por meio de reformas e modernização das instalações elétricas, forro, pisos, mobiliário, rede, ar-condicionado, bem como organização e padronização das áreas e leiautes, em consonância com o novo modelo de trabalho, levando-se em consideração as atuais ocupações e a pesquisa realizada pelo Aurora no âmbito do Programa Cartório 4.0, até abril de 2023

No que diz respeito ao **Ciclo Atendimento ao Público (atendimento remoto)**, destaca-se que o protótipo se encontra em estágio avançado de desenvolvimento. O sistema



## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

informatizado que registrará as solicitações dos usuários está sendo migrado do ambiente de teste para o ambiente de produção, onde poderá receber registros reais de atendimento. O Sistema do Balcão Virtual foi adaptado para realizar a centralização do atendimento das Varas-piloto, as Varas Cíveis de Brasília de 1ª a 10ª. Devido à necessidade de ajustes técnicos, os atendimentos por telefone e WhatsApp serão integrados ao protótipo posteriormente, iniciando-se as atividades apenas com o Balcão Virtual. No momento, está sendo feita a revisão de todo o material preparado para treinamento dos atendentes que atuarão no protótipo, bem como finalizando o material a ser exibido às Varas-piloto para apresentação do projeto. Tudo isso aponta para o início das atividades do protótipo, denominado Central de Informação Processual – CIP, em breve.

Sobre a vertente **presencial do atendimento ao público**, tendo em vista a retomada das atividades presenciais nos Fóruns do TJDFT, novos contatos serão feitos com as áreas envolvidas, para definição dos módulos que comporão a Central de Atendimento Presencial no Fórum do Paranoá, escolhido pela Administração Superior para abrigar o projeto-piloto. Embora possa parecer que esse tema tem pouca relação com a transformação digital, as Centrais de Atendimento Presencial têm um papel fundamental nessa transformação, na medida em que, por meio de seus serviços, habilita os usuários para ingressarem no universo digital, capacitando-os para utilizarem as ferramentas virtuais de que o Tribunal dispõe e, dessa forma, democratizando o acesso à Justiça.

Em relação ao **Ciclo Expedição 4.0**, especificamente quanto à revisão do leiaute dos mandados do TJDFT, já foram homologados 30 diferentes modelos de mandados em procedimento comum cível, para cumprimento pelo E-carta, por oficial de justiça e pelo Juízo 100% Digital. O uso dos modelos foi tornado obrigatório na Casa a partir de 1º de fevereiro de 2022. Os documentos estão disponíveis diretamente no PJe para serem utilizados pelos servidores que atuam na expedição. Sobre o **protótipo da Central de Expedição**, será iniciada a fase de prototipação, envolvendo as Varas Cíveis de 1ª a 10ª. Destaca-se que a execução do projeto requer desenvolvimento de tecnologia. Dessa forma, o Aurora aguarda oportunidade para que o projeto seja priorizado pela área de Tecnologia.

Por fim, em relação ao **Ciclo Modernização do Espaço Físico do Tribunal**, ressalta-se que, entre 7 de fevereiro e 4 de março de 2022, esteve disponível um formulário eletrônico voltado a conhecer as percepções dos respondentes tanto em relação ao teletrabalho quanto sobre os ambientes institucionais do TJDFT. Os resultados da pesquisa, que foi respondida por mais de 1300 pessoas, foram disponibilizados no site do Aurora.

**Ação APE2** – Participar e acompanhar o Programa de Elaboração do Plano Estratégico do TJDFT – PE 2021-2026.

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

- **PA SEI 0001885/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI SEPG	CGPRIORI CGGE SEPG	abril de 2021	Concluída.

### Considerações:

O processo de formulação do PE 2021-2026 foi concluído em março de 2021. O Plano foi aprovado em sessão do Tribunal Pleno, realizada em 20/4/2021, **Resolução 4 de 22 de abril de 2021** (PA SEI 0006704/2021).

Ao longo de cinco meses, foram realizados nove encontros no formato de *workshop*, com 216 horas-aula e uma média de 200 participantes por evento. Como resultado, foram definidos a nova identidade estratégica do TJDFT (missão, visão e valores), indicadores e objetivos.

Diante da nova realidade, marcada pela pandemia da Covid-19, que exigiu de todos o enfrentamento às mudanças e à falta de previsibilidade, a elaboração do Plano contou ainda com a etapa de geração de cenários prospectivos, ação inédita no planejamento da Casa, que dotará o processo de gestão estratégica de valiosos parâmetros de monitoramento.

[Link para o PE TJDFT 2021-2026](#); [Vídeo de divulgação](#); [matéria divulgada pela Assessoria de Comunicação Social](#).

Concluída a etapa, o Programa continuou até junho de 2021 com os *Workshops* de Inteligência Estratégica, com o propósito de criar um sistema de alerta preventivo para subsidiar a tomada de decisões estratégicas do Tribunal.

**Ação APE3** – Monitorar e copatrocinar os projetos estratégicos cujos resultados impactem positivamente na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

- **PA SEI 0001886/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
--------------	---------------------	---------------------------	----------

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

CGPRIORI  
CGPRIORI  
CGPRIORI

CGPRIORI  
CGGE  
SEPG

agosto de  
2022

Em andamento.

### Considerações:

O *Portfólio* Estratégico do TJDFT possui 7 projetos e 3 programas **com impacto no primeiro grau de jurisdição**, conforme painel disponível na *internet*, no *link*: <https://rh.tjdft.jus.br/mashup/pr-sgp-sepg-suore-sergep/portfolio/>

Um resumo dos programas e projetos do *Portfólio* com impacto no 1º grau:

Programa de Implantação da Governança Organizacional - 96% de realização - Status: projeto em execução

Programa de Modernização de Atividades Cartorárias - Cartório 4.0 - 94% de realização - Status: programa em execução

Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrativos - 32% de realização - Status: projeto em execução

Projeto Cadastro Inteligente de Pessoas - Status: projeto suspenso

Projeto de Ampliação e Instalação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - 81% de realização - Status: projeto em execução

Projeto de Desenvolvimento de Sistema de Cálculos Judiciais - - 32% de realização - Status: projeto em execução

Projeto de Implantação da Central de Inteligência do TJDFT - 93% de realização - Status: projeto em execução

Projeto de Implantação da Gestão de Riscos no TJDFT - 94% de realização - Status: projeto em execução

Projeto de Melhoria do Processo de Gestão de Precedentes - 11% de realização - Status: projeto em execução

Projeto de Modernização da Vara de Execução Fiscal (VEF) - 49% de realização - Status: projeto em execução

Mais informações no [Painel](#).

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

### ➤ Linha de Atuação: Equalização da Força de Trabalho

Objetivo: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda de processos.

**Ação EFT1** – Monitorar o cumprimento da Resolução 219/2016.

#### ▪ PA SEI 0001887/2021

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	Administração Superior, CGPRIORI, SEG, SEP, SEGP e SEPG	agosto de 2022	Em andamento.

Considerações:

- **Transformação de cargos em comissão a partir da utilização de saldo remanescente proveniente do valor integral de cargos em comissão decorrente da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo**

O TJDFT regulamentou, por meio da Resolução 7/2022, a aplicação do art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, para utilização de saldo remanescente proveniente do valor integral de cargos em comissão decorrente da opção de servidor pela retribuição do cargo efetivo, no âmbito do Tribunal.

A Presidência elaborou uma proposta para a transformação de 345 CJs, nos termos da Resolução 7/2022. A proposta foi aprovada pelo Pleno, em sessão realizada em 19/8, e resultou na Portaria GPR 1467/2022, que cuida da distribuição do quantitativo dos cargos em comissão disponível.

Com a aprovação, foi alocada uma CJ 1 em cada unidade judicial de 1º e de 2º grau, conforme Portaria GPR 1501/2022. Os cargos em comissão destinados nesta última Portaria serão exclusivamente para servidores efetivos integrantes do quadro de pessoal do TJ, bacharéis em Direito. Os demais cargos em comissão transformados terão sua destinação regulamentada oportunamente, em conformidade com a distribuição prevista na Portaria GPR 1467.

Após a transformação desses 345 cargos, utilizando os critérios da Resolução CNJ 219/2016, a proporção dos cargos de confiança entre a área administrativa e a área

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

judiciária, bem como entre o 1º e o 2º grau de jurisdição, serão alterados positivamente:

Área	% CJ antes das transformações	% CJ após as transformações
Administrativa	20,6%	19,1%
Judiciária	79,4%	80,9%

Grau de Jurisdição	% CJ antes das transformações	% CJ após as transformações
1º grau	62,69%	68,08%
2º grau	37,31%	31,92%

- **Instituição do Comitê de Gestão de Alocação de Pessoas em Localização Técnica e da Equipe Multidisciplinar Intersetorial de Apoio à Alocação de Pessoas em Localização Técnica**

Representantes das áreas de Gestão de Pessoas do TJDFT, por meio da Portaria GPR 484/2022, passaram a compor o Comitê de Gestão de Alocação de Pessoas em Localização Técnica – CGALT e a Equipe Multidisciplinar Intersetorial de Apoio à Alocação de Pessoas em Localização Técnica – EALT. Esses colegiados atuam mediante somatório de insumos e conhecimentos técnicos das diversas unidades que os compõem, auxiliando na escolha de unidades para localização e na adaptação de servidores com restrições laborais ou com difícil adaptação ao ambiente de trabalho.

**Ação EFT2** – Acompanhar os projetos e iniciativas do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGP relacionados ao tema “Equalização da Força de Trabalho”.

**PA SEI 0001888/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
--------------	---------------------	---------------------------	----------

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

	CGPRIORI	
CGPRIORI	CGGP	agosto de 2022
	SEPG	

Em andamento.

### Considerações:

#### ▪ Plano Estratégico de Gestão de Pessoas – PEGP 2021-2026

A elaboração do PEGP 2021-2026 foi iniciada em 2021, em um trabalho cuidadosamente realizado pelas unidades de gestão de pessoas para estabelecer as melhores estratégias para que o TJDFT se torne reconhecido por adotar práticas de excelência em gestão de pessoas, que contribuam para o alcance dos resultados institucionais com qualidade de vida no trabalho.

A partir dele, serão desenvolvidos ações e projetos orientados ao aperfeiçoamento das entregas e dos serviços das unidades de Gestão de Pessoas do Tribunal.

O Plano foi aprovado durante a 8ª Sessão Extraordinária do Conselho Especial na Função Administrativa, em 19/8/2022 (PA SEI 0017642/2021 ).

#### ➤ **Linha de Atuação: Adequação Orçamentária**

Objetivo: Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias de primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão.

**Ação AO1** – Auxiliar a execução do orçamento, notadamente por meio do acompanhamento de projetos, iniciativas e contratações.

#### ▪ PA SEI 0001889/2021

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGGC SEOF	agosto de 2022	Em andamento

### Considerações:

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

### PAC 2022

- Tem-se 215 demandas autorizadas, com valor estimado de R\$ 283.003.357,60. Destas, 135 serão novas contratações, representando R\$107.219.566,93, dentre as quais 51 são demandas de investimento (R\$ 58.664.560,25). As demais (80) se referem às renovações contratuais, que têm valor estimado de R\$ 175.783.790,67.
- Execução: 43% das demandas contratadas, que representam 39% do valor total.

A Lei Orçamentária Anual de 2022 foi sancionada, ressaltando que este Tribunal teve um corte de 60% na dotação e nos quantitativos previstos inicialmente no anexo V da proposta orçamentária. Complemento, ainda, que o anexo V da LOA é o instrumento que prevê as posses para o exercício.

**Ação AO2** – Acompanhar a execução do Plano Anual de Contratações, com relação às contratações que impactem na atuação do Primeiro Grau de Jurisdição.

- **PA SEI 1890/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI		Em andamento.
CGPRIORI	CGGC	agosto de 2022	Acompanhamento por meio do painel do PAC ( <a href="#">link</a> ) e verificar as informações prestadas na Ação AO1.
	SEMA		
	SEOF		

### ➤ **Linha de Atuação: Infraestrutura e Tecnologia**

Objetivo: Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários.

**Ação IT1** – Solicitar e monitorar a realização de estudos para racionalização dos espaços físicos com a implantação do Cartório 4.0 e a expansão do teletrabalho.

- **PA SEI 1891/2021**

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SEG AURORALAB CGGP	agosto de 2022	Em andamento.

- Realizados eventos no espaço físico do Laboratório Aurora, em abril, onde teve a apresentação de projetos do TJDFT para o TJPI e o MPDFT.
- Em fase de testes o Sistema do Banco de Diligências - BANDI (<https://bandi.tjdft.jus.br>), com acesso disponibilizado à Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante e à Vara Cível do Guará, com boa receptividade.
- Apresentados novos modelos de mandados, que foram aprovados pela Administração Superior e já disponibilizados para uso das unidades judiciais.
- Proposto o Projeto, no *Portfólio* Estratégico, que tem como objetivo definir e implantar novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília, por meio de reformas e modernização das instalações elétricas, forro, pisos, mobiliário, rede, ar-condicionado, bem como organização e padronização das áreas e leiautes, em consonância com o novo modelo de trabalho, levando-se em consideração as atuais ocupações e a pesquisa realizada pelo Aurora no âmbito do Programa Cartório 4.0, até abril de 2023

No que diz respeito ao **Ciclo Atendimento ao Público (atendimento remoto)**, destaca-se que o protótipo se encontra em estágio avançado de desenvolvimento. O sistema informatizado que registrará as solicitações dos usuários está sendo migrado do ambiente de teste para o ambiente de produção, onde poderá receber registros reais de atendimento. O Sistema do Balcão Virtual foi adaptado para realizar a centralização do atendimento das Varas-piloto, as Varas Cíveis de Brasília de 1ª a 10ª. Devido à necessidade de ajustes técnicos, os atendimentos por telefone e WhatsApp serão integrados ao protótipo posteriormente, iniciando-se as atividades apenas com o Balcão Virtual. No momento, está sendo feita a revisão de todo o material preparado para treinamento dos atendentes que atuarão no protótipo, bem como finalizando o material a ser exibido às Varas-piloto para apresentação do projeto. Tudo isso aponta para o início das atividades do protótipo, denominado Central de Informação Processual – CIP, em breve.

Sobre a vertente **presencial do atendimento ao público**, tendo em vista a retomada das atividades presenciais nos Fóruns do TJDFT, novos contatos serão feitos com as

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

áreas envolvidas, para definição dos módulos que comporão a Central de Atendimento Presencial no Fórum do Paranoá, escolhido pela Administração Superior para abrigar o projeto-piloto. Embora possa parecer que esse tema tem pouca relação com a transformação digital, as Centrais de Atendimento Presencial têm um papel fundamental nessa transformação, na medida em que, por meio de seus serviços, habilita os usuários para ingressarem no universo digital, capacitando-os para utilizarem as ferramentas virtuais de que o Tribunal dispõe e, dessa forma, democratizando o acesso à Justiça.

Em relação ao **Ciclo Expedição 4.0**, especificamente quanto à revisão do leiaute dos mandados do TJDFT, já foram homologados 30 diferentes modelos de mandados em procedimento comum cível, para cumprimento pelo E-carta, por oficial de justiça e pelo Juízo 100% Digital. O uso dos modelos foi tornado obrigatório na Casa a partir de 1º de fevereiro de 2022. Os documentos estão disponíveis diretamente no PJe para serem utilizados pelos servidores que atuam na expedição. Sobre o **protótipo da Central de Expedição**, será iniciada a fase de prototipação, envolvendo as Varas Cíveis de 1ª a 10ª. Destaca-se que a execução do projeto requer desenvolvimento de tecnologia. Dessa forma, o Aurora aguarda oportunidade para que o projeto seja priorizado pela área de Tecnologia.

Por fim, em relação ao **Ciclo Modernização do Espaço Físico do Tribunal**, ressalta-se que, entre 7 de fevereiro e 4 de março de 2022, esteve disponível um formulário eletrônico voltado a conhecer as percepções dos respondentes tanto em relação ao teletrabalho quanto sobre os ambientes institucionais do TJDFT. Os resultados da pesquisa, que foi respondida por mais de 1300 pessoas, foram disponibilizados no site do Aurora.

**Ação IT2** – Sugerir o desenvolvimento de soluções tecnológicas integradas ao PJE para identificação de demandas repetitivas ou com potencial de repetitividade no primeiro grau de jurisdição.

- **PA SEI 1892/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGTIC CGTI PVP	agosto de 2022	Em andamento.

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

### Considerações:

- Nota Técnica 7/2021 foi aprovada e publicada no site do TJDFT: Notas Técnicas — Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (tjdft.jus.br);
- Em andamento a unificação de painéis de gestão;
- Inclusão, no painel dos grandes demandantes, criado no QlikView, das métricas que permitem aferir as Taxas de Recorribilidade e Reversibilidade;
- Inclusão no sistema PJe de marcador de priorização para os feitos cujas partes configurem como pessoas em situação de rua, com o intuito de cumprir a Resolução 425 do CNJ.

### ➤ **Linha de Atuação: Governança Colaborativa**

Objetivo: Promover a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento com os resultados institucionais.

**Ação GC1** – Monitorar a implementação da governança organizacional do TJDFT.

#### ▪ PA SEI 1893/2021

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGGE SEPG	agosto de 2022	Em andamento.

### Considerações:

- **Regulamentação da instituição, do gerenciamento e do monitoramento dos órgãos colegiados de governança e de gestão no tribunal**

Com a edição da Portaria Conjunta 88 /2022, o TJDFT estabeleceu regras para a proposição e instituição dos comitês, comissões e grupos de trabalho. A partir da sua publicação, foi iniciada a atualização dos colegiados que compõem o sistema de governança institucional.

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Os resultados desse trabalho serão consolidados em painel próprio, que conterá todas as informações referentes a comitês, comissões e grupos de trabalho instituídos e vigentes.

### ▪ Programa de Integridade

- Foi regulamentado o funcionamento do COGEI, além da atualização dos atos instituidores do COGEI e da CEAMS;
- Ações educacionais como seminários, palestras e cursos (requisito do Prêmio CNJ de Qualidade 2022);
- Campanha de comunicação: “Pílulas da integridade”, vídeos institucionais;
- Rede de Acolhimento: foi criado esse canal permanente de acolhimento do noticiante de potenciais assédios moral, sexual e organizacional, e discriminação, destinado ao público interno do Tribunal, foi estruturada e instituída em 26/4, por meio da Portaria Conjunta 59 de 2022;
- Nos dias 2 a 6/5/2022, ocorreu a Semana de Combate ao Assédio e à Discriminação, cuja realização se deu em cumprimento a determinação do CNJ;
- Foi elaborado e publicado o Novo Código de Ética e Conduta do TJDFT por meio da Resolução 6 de 2022;
- Atualização da Cartilha Assédio moral, sexual e discriminação - Política de Prevenção e Enfrentamento no Âmbito do Poder Judiciário – CNJ, que foi reorganizada com base no conteúdo do referido Código, do que resultou o Guia de Orientações sobre o Código de Ética e Conduta - ASSÉDIO + DISCRIMINAÇÃO no ambiente de trabalho;
- Realizada, no âmbito do TJDFT, Pesquisa Assédio e Discriminação, cujo propósito é traçar um panorama da ocorrência de assédios e da discriminação.

**Ação GC2** – Participar de forma ativa no processo de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como promover e incentivar a participação de magistrados e servidores.

### ▪ PA SEI 1894/2021

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SEPG	agosto de 2022	Concluída.

Considerações:

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

**1ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário:** realizada em 31/5/2022, marca o início do processo de formulação das Metas Nacionais (PA SEI 0010663/2022)

**Processos participativos:** o TJDFT realizou pesquisa pública de forma conjunta e única da justiça estadual, intitulada “Gestão Participativa, juntos por uma justiça ainda melhor!”, no período de 30/6 a 18/7/2022; e a Audiência Pública, no dia 28/7/2022. Mais informações disponíveis na internet do TJDFT, no [link](#).

**2ª Reunião Preparatória:** será realizada nos dias 1 e 2/9/2022, objetiva debater as propostas de Metas para o ano de 2023. A Proposta de Metas Nacionais do segmento da justiça estadual será encaminhada ao CNJ após a 2ª reunião (PA SEI 19891/2022).

**16º Encontro Nacional do Poder Judiciário:** Durante o evento, os presidentes dos 91 tribunais brasileiros, sob a coordenação do CNJ, aprovam as metas nacionais e específicas do Judiciário para 2023. Na ocasião, também ocorre a premiação dos tribunais laureados pelo Prêmio CNJ de Qualidade.

### ➤ Linha de Atuação: Diálogo Social e Institucional

Objetivo: Incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

**Ação DSI1** – Fomentar a ampliação da estrutura de pessoal e de apoio ao Centro de Inteligência da Justiça do Distrito Federal, a fim de que promova o diálogo institucional e interinstitucional acerca da desjudicialização e tratamento de demandas repetitivas.

#### ▪ PA SEI 1895/2021

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI PVP SEG SEP SEPG	agosto de 2022	Em andamento.

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

### Considerações:

Em relação ao **item 1**, o quadro de servidores foi alterado para 4 (quatro), em virtude de movimentação de 1 vaga da CODOC, nos termos do PA 24402/2021. Contudo, a medida não foi suficiente para sanar a carência de servidores da unidade. Assim, permanece a urgência do aumento do quadro de servidores.

Em relação ao **item 2**, a medida foi deferida pela d. Presidência no PA 5952/2021.

No que tange à estrutura de apoio, aproveita-se o ensejo para informar que o Centro de Inteligência, no PA 000715/2022, solicitou a disponibilização de espaço físico para o exercício de suas atividades.

### ➤ **Linha de Atuação: Prevenção e racionalização de litígios**

Objetivo: Adotar medidas com vistas a conferir tratamento adequado às demandas de massa, fomentar o uso racional da Justiça e garantir distribuição equitativa dos processos judiciais entre as unidades judiciárias de primeiro grau.


**Ação PRL1** – Promover o acompanhamento dos resultados de ampliação e instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania – CEJUSCs, em todas as circunscrições judiciais.

#### ▪ **PA SEI 1896/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SVP NUPEMEC SEPG	agosto de 2022	Em andamento.

### Considerações:

- Mapeamento e otimização dos processos de trabalho aplicáveis aos CEJUSCs e aos NUVIMECs.



## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

- Destaca-se o esforço que está sendo realizado, em parceria com o Gabinete da SVP, para identificar, mapear e padronizar a extração dos dados relacionados à Meta 3 e aos indicadores estratégicos voltados à prevenção de litígios e ao uso de métodos adequados de solução de conflitos.
- Ao longo do 1º quadrimestre o NUPEMEC capacitou 137 pessoas e realizou as seguintes ações educacionais: Formação de Conciliadores - Turmas 01 e 02 - Início 07/01/2022 - 85 alunos; Formação de Conciliadores - Turma 03 - Início 18/04/2022 - 34 alunos; Formação de Mediadores e Conciliadores - Turma 01 - Início 11/05/2022 - 18 alunos.

Os **Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania – CEJUSCs** foram distribuídos em 6 grandes **Núcleos Virtuais de Mediação e Conciliação – NUVIMECs**, sob a coordenação de um Juiz de Direito Substituto exclusivo, e de acordo com a concentração de processos de cada unidade, onde cada NUVIMEC passou a contar com um único espaço no sistema PJe, alteração que resultou em pautas de audiências de conciliação/mediação unificadas.

Estabeleceu-se novo fluxo processual, com a coexistência de pautas de audiências presenciais (em caráter excepcional) e virtuais, bem como a elaboração de cadastro único de conciliadores para a realização das audiências por videoconferência, mantendo o melhor aproveitamento da força de trabalho disponível, com ajuda aos Centros mais demandados.

Foi criado um Núcleo exclusivo para o tratamento de mediações em casos de família (NUVIMECFAM), que ensejou a ampliação do CEJUSC/FAM no formato *pool* de conciliação, com os 1º, 2º e 3º CEJUSCs Família. O Núcleo evoluiu no número de atendimentos, além de continuar a abranger todas as áreas do Distrito Federal.

Cabe destacar, neste ponto, que foi firmada parceria entre o TJDFT e a Defensoria Pública para o envio de demandas pré-processuais selecionadas para a realização de sessões de mediação de família nos CEJUSCs-FAM. Este Termo de Cooperação tem gerado bons frutos, na medida em que aumentou o número de demandas levados à mediação, além de ter gerado percentual altíssimo de acordos.

A reorganização administrativa ampliou significativamente a capacidade de atendimento, atuação e produtividade dos CEJUSCs, considerada a escassez de mão de obra, ora enfrentada pela Casa, e a almejada economia de recursos públicos, pois não houve necessidade de investimentos, de ordem predial, para a criação de novas instalações físicas.

Com a possibilidade de retomada do trabalho presencial no Tribunal, é necessário destacar que os Núcleos, embora sejam de funcionamento prioritário virtual, estão adequadamente preparados para atender os excluídos digitais, por meio das salas passivas distribuídas pelos fóruns.

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

**Ação PRL2** – Promover o incentivo à adesão às notas técnicas emitidas pelo Centro de Inteligência da Justiça do DF pelos seus destinatários.

- **PA SEI 1897/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI PVP	agosto de 2022	Em andamento.

### Considerações:

- A Assessoria de Comunicação Social iniciou uma divulgação das Notas Técnicas por e-mail e notícias no site (<https://intranet2.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2022/fevereiro/centro-de-inteligencia-da-justica-do-df-produziu-7-notas-tecnicas-em-2021>).
- Divulgada a assinatura do acordo de cooperação técnica entre o TJDFT e a PGDF, além do lançamento da Revista Eletrônica Direito Exponencial – DIEX.

### ➤ **Linha de Atuação: Estudos e Pesquisas**

Objetivo: Promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões.

**Ação EP1** – Solicitar e monitorar o mapeamento das competências necessárias à atuação em unidades jurisdicionais e em unidades de tecnologia, considerando as alterações dos processos de trabalho decorrentes da adoção do processo judicial eletrônico.

- **PA SEI 1898/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
--------------	---------------------	---------------------------	----------

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

CGPRIORI

CGPRIORI  
CGGPagosto de  
2022

Em andamento.

O novo Modelo foi instituído pela Resolução 10 de Outubro de 2020, da qual destaca-se a produção referenciada em estudos de Tribunais de Excelência, em modelos adotados em Cortes internacionais e nas tendências relativas à transformação digital. Neste sentido, ainda anterior as velozes mudanças decorrentes da pandemia, o TJDFT iniciou a implantação de um modelo inovador e disruptivo, totalmente aderente a nova forma de trabalhar que se fortaleceria com a travessia da pandemia.


A implementação integral do Modelo de Gestão por Competências irá gerar painéis da unidade e dos servidores de forma a identificar os perfis necessários para o melhor desempenho do tema Prestação Jurisdicional – 1ª Instância. De forma complementar, teremos o aprimoramento da Seleção Interna, com a busca da correspondência entre os perfis da unidade e da vaga (definido pelos gestores) com o perfil do servidor, contando com maior protagonismo destes atores no processo seletivo.

**Ação EP2** – Solicitar e monitorar a realização de estudos para racionalização dos espaços físicos com a implantação do Cartório 4.0 e a expansão do teletrabalho.

- **PA SEI 1891/2021.**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SEG AURORALAB CGGP	agosto de 2022	Em andamento.

- Realizados eventos no espaço físico do Laboratório Aurora, em abril, onde teve a apresentação de projetos do TJDFT para o TJPI e o MPDFT.
- Em fase de testes o Sistema do Banco de Diligências - BANDI (<https://bandi.tjdft.jus.br>), com acesso disponibilizado à Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante e à Vara Cível do Guará, com boa receptividade.



## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

- Apresentados novos modelos de mandados, que foram aprovados pela Administração Superior e já disponibilizados para uso das unidades judiciais.
- Proposto o Projeto, no *Portfólio* Estratégico, que tem como objetivo definir e implantar novo modelo de utilização dos espaços físicos destinados às Varas Cíveis e de Órfãos e Sucessões de Brasília, por meio de reformas e modernização das instalações elétricas, forro, pisos, mobiliário, rede, ar-condicionado, bem como organização e padronização das áreas e leiautes, em consonância com o novo modelo de trabalho, levando-se em consideração as atuais ocupações e a pesquisa realizada pelo Aurora no âmbito do Programa Cartório 4.0, até abril de 2023

No que diz respeito ao **Ciclo Atendimento ao Público (atendimento remoto)**, destaca-se que o protótipo se encontra em estágio avançado de desenvolvimento. O sistema informatizado que registrará as solicitações dos usuários está sendo migrado do ambiente de teste para o ambiente de produção, onde poderá receber registros reais de atendimento. O Sistema do Balcão Virtual foi adaptado para realizar a centralização do atendimento das Varas-piloto, as Varas Cíveis de Brasília de 1ª a 10ª. Devido à necessidade de ajustes técnicos, os atendimentos por telefone e WhatsApp serão integrados ao protótipo posteriormente, iniciando-se as atividades apenas com o Balcão Virtual. No momento, está sendo feita a revisão de todo o material preparado para treinamento dos atendentes que atuarão no protótipo, bem como finalizando o material a ser exibido às Varas-piloto para apresentação do projeto. Tudo isso aponta para o início das atividades do protótipo, denominado Central de Informação Processual – CIP, em breve.

Sobre a vertente **presencial do atendimento ao público**, tendo em vista a retomada das atividades presenciais nos Fóruns do TJDFT, novos contatos serão feitos com as áreas envolvidas, para definição dos módulos que comporão a Central de Atendimento Presencial no Fórum do Paranoá, escolhido pela Administração Superior para abrigar o projeto-piloto. Embora possa parecer que esse tema tem pouca relação com a transformação digital, as Centrais de Atendimento Presencial têm um papel fundamental nessa transformação, na medida em que, por meio de seus serviços, habilita os usuários para ingressarem no universo digital, capacitando-os para utilizarem as ferramentas virtuais de que o Tribunal dispõe e, dessa forma, democratizando o acesso à Justiça.

Em relação ao **Ciclo Expedição 4.0**, especificamente quanto à revisão do leiaute dos mandados do TJDFT, já foram homologados 30 diferentes modelos de mandados em procedimento comum cível, para cumprimento pelo E-carta, por oficial de justiça e pelo Juízo 100% Digital. O uso dos modelos foi tornado obrigatório na Casa a partir de 1º de fevereiro de 2022. Os documentos estão disponíveis diretamente no PJe para serem utilizados pelos servidores que atuam na expedição. Sobre o **protótipo da Central de Expedição**, será iniciada a fase de prototipação, envolvendo as Varas Cíveis de 1ª a 10ª. Destaca-se que a execução do projeto requer desenvolvimento de

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

tecnologia. Dessa forma, o Aurora aguarda oportunidade para que o projeto seja priorizado pela área de Tecnologia.

Por fim, em relação ao **Ciclo Modernização do Espaço Físico do Tribunal**, ressalta-se que, entre 7 de fevereiro e 4 de março de 2022, esteve disponível um formulário eletrônico voltado a conhecer as percepções dos respondentes tanto em relação ao teletrabalho quanto sobre os ambientes institucionais do TJDFT. Os resultados da pesquisa, que foi respondida por mais de 1300 pessoas, foram disponibilizados no site do Aurora.

**Ação EP3** – Fomentar a realização de estudos acerca da continuidade dos sistemas legados, considerando a adoção do PJE.

- **PA SEI 1900/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI CGTIC	agosto de 2022	Em andamento.

### Considerações:

- Em 2021, o PJe alcançou todos os órgãos julgadores do TJDFT;
- A descontinuidade dos sistemas judiciais legados era alvo do Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrados, e que o esforço para o "desligamento dos sistemas legados não é trivial, e muito ultrapassa as rotinas superficialmente percebidas na utilização exclusiva de tramitação processual".
- SETI apresentou mapeamento com todos os sistemas legados, dividido por áreas gestoras, e expôs ações que poderiam ser efetivadas para concluir o programa de convergência dos sistemas judiciais e administrativos. Aprovou-se, a inclusão das ações necessárias no PDTIC.
- O desligamento dos sistemas legados é parte integrante do *Portfólio* de Projetos Estratégicos 21-26 ([link](#)), de forma que os estudos que o permeiam já foram realizados, bem como as ações a ele pertinentes e relacionadas ao programa de modernização e convergência encontram-se em

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

andamento, registradas e listadas individualmente no PA [0008309/2018](#) e no [Painel do Portfólio Estratégico](#).

- Ações da SETI são norteadas pelas prioridades do CGTIC, expressas no PDTIC 2022. Para que haja o desligamento dos sistemas legados, os grupos gestores, conforme conveniência, devem buscar priorização dos projetos e ações específicas para desenvolvimento de novas soluções para substituição dos sistemas ou construção de soluções para os impedimentos relacionados ao desligamento dos sistemas legados juntos ao CGTIC.

**Ação EP4** – Monitorar o impacto das demandas repetitivas na taxa de congestionamento da primeira e segunda instância e impulsionar o cumprimento da Meta Nacional 5 do Poder Judiciário para 2021 (“reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento em relação à 2020. Cláusula de barreira: 56%”).

- **PA SEI 1901/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI Juízes Gestores das Metas Corregedoria PVP	agosto de 2022	Em andamento.

Considerações:

- O grau de cumprimento da Meta 5 (apuração em julho/2022) é de 106,54%.

### ➤ **Linha de Atuação: Formação Continuada**

Objetivo: Fomentar a capacitação continuada de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição.

**Ação FC1** – Fomentar a realização de capacitação contínua dos servidores e magistrados, observando a lacuna de competências proveniente da adoção do PJE.

- **PA SEI 1902/2021**

# ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI Escola de Formação Judiciária	agosto de 2022	Em andamento.

## Considerações:

Para o ano de 2022, foram realizadas/planejadas as seguintes soluções educacionais:

SOLUÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÕES
P20220037 - CURSO A DISTÂNCIA PDPJE	15	previsto	-
P20220038 - CURSO A DISTÂNCIA PDPJE	15	previsto	-
P20220039 - CURSO A DISTÂNCIA PDPJE	15	previsto	-
P20220040 - CURSO A DISTÂNCIA PDPJE	15	previsto	-
P20220041 - CURSO A DISTÂNCIA PDPJE	15	previsto	-
P20220075 - WEBINAR NOVO PAINEL PJE	2	realizado I20220024	- 115
P20220076 - WEBINAR NOVO PAINEL PJE	2	realizado I20220025	- 278
I20220015 - WEBINAR NOVO PAINEL PJE	2	realizado I20220015	- 128
P20220219 - CURSO A DISTÂNCIA PJE ADMINISTRATIVO *	4	em andamento - I202200289	10

\* Curso autoinstrucional, com inscrições abertas durante o ano todo

Além das ações acima listadas, a Escola disponibiliza uma página dedicada ao PJE, disponível neste link, onde estão disponíveis **12 manuais** e **44 vídeos** explicativos sobre

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

o programa, além de **7 tutoriais**, sendo 4 sobre o PJE administrativo e 3 sobre os painéis de magistrados. O material encontra-se disponível para acesso a qualquer tempo e está sob a tutela da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI).

**Ação FC2** – Solicitar o desenvolvimento e disponibilização contínua de cursos de mediação e conciliação.

- **PA SEI 1903/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SVP Escola de Formação Judiciária	agosto de 2022	Em andamento.

Considerações:

Para o ano de 2022, foram planejadas as seguintes soluções educacionais:

SOLUÇÃO EDUCACIONAL	CARGA HORÁRIA	SITUAÇÃO	PARTICIPAÇÕES
P20220001 - CICLO DE WEBINÁRIOS DA II SEMANA DA JUSTIÇA RESTAURATIVA	4	previsto	-
P20220033 - CURSO A DISTÂNCIA O NOVO PERFIL CONCILIATÓRIO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA FEDERAIS PÓS CPC/2015	12	previsto	-
P20220070 - WEBINAR ABERTURA DA SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO	2	previsto	-
P20220153 - CURSO A DISTÂNCIA MEDIAÇÃO PARA UMA COMUNIDADE PARTICIPATIVA	30	previsto	-

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

P20220154 - CURSO A DISTÂNCIA FORMAÇÃO DE FACILITADORES EM JUSTIÇA RESTAURATIVA	40	previsto	-
P20220155 - CURSO A DISTÂNCIA MEDIÇÃO FAMILIAR	40	previsto	-
P20220192 - CURSO A DISTÂNCIA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS *	2	em andamento - I20220213	23
P20220213 - CURSO A DISTÂNCIA JUSTIÇA MULTIPORTAS *	18	em andamento - I20200225	12

\* Curso autoinstrucional, com inscrições abertas durante o ano todo

### NUPEMEC

- A equipe de instrutoria foi capacitada em cursos diversos: Tutoria (oferecido pelo CNJ), Justiça Restaurativa, Resolução Consensual de Conflitos Ambientais e Fundiários, bem como em Mediação em Saúde (em parceria com o TJCE). Foram capacitados magistrados, servidores e estagiários, além do público externo, principalmente advogados e representantes de empresas parceiras, para atuação em sessões de mediação e conciliação judicial.
- **Cursos realizados:**
- Curso de Formação em Mediação e Conciliação Judicial destinado a servidores aposentados, que contou também com a participação de servidores transferidos de outras unidades do Tribunal, inclusive do extinto juizado itinerante.
- Curso destinado a servidores ativos e a voluntários.
- As ações alcançaram um total de 60 alunos completamente formados, os quais passaram pelas etapas teórica e prática do curso.
- Cursos de Mediação em Família, com o apoio da Escola de Formação Judiciária deste TJDFT, os quais formaram 65 interessados.
- Curso de Mediação Ambiental, voltado para resolução consensual de conflitos ambientais e fundiários. participação de 30 pessoas, entre servidores e magistrados.
- Cursos de Noções Básicas de Conciliação para Advogados, Prepostos e Representantes de empresas que possuem parceria com este TJDFT para atuar em pautas específicas e concentradas, com capacitação de 120 pessoas.
- Estão planejadas 2 ações de capacitação para formação de mediadores e conciliadores, previstas para ocorrerem quando a unidade receber os novos estagiários.

## ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

**Ação FC3** – Solicitar o desenvolvimento de curso de capacitação direcionado aos Oficiais de Justiça, relacionado à temática de mediação e conciliação.

- **PA SEI 1904/2021**

Responsáveis	Unidades envolvidas	Estimativa para conclusão	Situação
CGPRIORI	CGPRIORI SVP CORREG Escola de Formação Judiciária	agosto de 2022	Em andamento.

### Considerações:

- A Escola de Formação Judiciária incluiu no seu Plano de Capacitações para 2022, capacitação na temática de mediação e conciliação voltada aos Oficiais de Justiça.